



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CARTA CONVITE Nº. 001/2021

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2021

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**1 – INTRODUÇÃO**

Pelo presente termo de Retificação do edital da carta convite nº. 001/2021, *que tem como objeto Lote 01 - Reforma e Ampliação de Prédio Público “Conselho Tutelar”, Lote 02 - Construção do almoxarifado Municipal, Lote 03 – Construção de quebra-molas – MT 248.*

**Figueirópolis D'Oeste-MT**, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

**1. ONDE SE LÊ:**

**9 – DA PROPOSTA DE PREÇO**

9.6 – A licitante deverá incluir nos preços ofertados todas as despesas relativas a taxas, impostos, fretes, encargos sociais, sendo que as despesas de execução, tais como fotocópias, autenticações etc., bem como as despesas de alimentação e hospedagem na sede da licitante, correrão por conta da prefeitura.

**10 – DO CRITÉRIO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1 – No dia **13/05/2021**, a partir das **08h00**, na sala de licitações da **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT**, na presença dos interessados e aberto ao público, serão iniciados os trabalhos de abertura da **Convite nº 001/2021**, lendo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação o objeto da Licitação.

**2. LEIA-SE:**

**9 – DA PROPOSTA DE PREÇO**

9.6 – A licitante deverá incluir nos preços ofertados todas as despesas relativas a taxas, impostos, fretes, encargos sociais, sendo que as despesas de execução, tais como fotocópias, autenticações etc., bem como as despesas de alimentação e hospedagem.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**10 – DO CRITÉRIO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1 – No dia **14/05/2021**, a partir das **08h00**, na sala de licitações da **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT**, na presença dos interessados e aberto ao público, serão iniciados os trabalhos de abertura da **Convite n° 001/2021**, lendo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação o objeto da Licitação.

**3.INCLUIR – DA PROPOSTA DE PREÇO**

9.8 - A proposta de preço deverá ser apresentada juntamente com as planilhas e todos os seus anexos, orçamento, cronogramas físicos – financeiro, memorial de cálculo e composição de BDI.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de maio de 2021.

---

Eduardo Flausino Vilela  
Prefeito Municipal

---

Paulo Verissimo Luna  
Pregoeiro